

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO  
CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR**

Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020

Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021

Por meio do presente **EDITAL o MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede na rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JORGE LUIZ STOLF**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 10.596.772/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem-Estar Social, **MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI**, tornam público, a quem interessar possa, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021, na forma que segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>				
VAGAS	CRENCIADO	CATEGORIA	ITEM EDITAL	SITUAÇÃO
1	Rodrigo Freitas	3		Classificado
2	Marinilza Silva	3		Classificado
3	Eliane Rodrigues da Silva	3		Classificado

Eventuais recursos deverão ser protocolados na forma e prazo previstos no **EDITAL DE CHAMAMENTO SUPLEMENTAR PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021.

Rio dos Cedros, 15 de outubro de 2021.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

**MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI**  
Secretária Municipal de Saúde e  
Bem-Estar Social de Rio dos Cedros